



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 338, 30 de dezembro de 2019

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALAÍDE FRANCISCA DE CASTRO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 667, de 14 de novembro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 732, de 19 de dezembro de 2019	4
Portaria-SEI nº 736, de 23 de dezembro de 2019	5
Portaria-SEI nº 737, de 23 de dezembro de 2019	5
Portaria-SEI nº 738, de 23 de dezembro de 2019	6
Portaria-SEI nº 739, de 23 de dezembro de 2019	7
Portaria-SEI nº 740, de 26 de dezembro de 2019	7
Portaria-SEI nº 742, de 26 de dezembro de 2019	8
Portaria-SEI nº 743, de 26 de dezembro de 2019	8
Portaria-SEI nº 744, de 26 de dezembro de 2019	8
Portaria-SEI nº 745, de 26 de dezembro de 2019	8
Portaria-SEI nº 746, de 26 de dezembro de 2019	9
Portaria-SEI nº 748, de 27 de dezembro de 2019	10
RECOMPOSIÇÃO.....	11
Portaria-SEI nº 735, de 23 de dezembro de 2019	11
CONSTITUIÇÃO.....	11
Portaria-SEI nº 747, de 27 de dezembro de 2019	11

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 667, de 14 de novembro de 2019

Criação de Comissão de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Hospital Universitário de Brasília.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa IN 01, de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Elaboração do **Plano Diretor de Tecnologia da Informação** do Hospital Universitário de Brasília:

1. Milena Perpétua Guedes do Nascimento - SIAPE: 1084725
2. Leonardo Lima dos Santos - SIAPE: 2084904
3. Dayane Abreu Cordeiro da Silva - SIAPE: 2167973
4. GESSICA NEVES SODRE DA SILVA – SIAPE: 3129071
5. FABIO DA SILVA ABRANTES - SIAPE: 3136172
6. ELIAQUIM PEREIRA REGO - SIAPE: 2085401
7. ISAIAS LAUNE MADEIRA - SIAPE: 2250470

Art. 2º O presente ato torna sem efeito designações anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 732, de 19 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, RESOLVE:

Art. 1º- Designar REBECA DA NÓBREGA LUCENA PINHO, matrícula SIAPE nº 2159325, para substituir MICHELINE MARIE MILWARD DE AZEVEDO MEINERS, matrícula SIAPE nº 1865506, no período de 23/12/2019 a 27/12/2019, no cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 736, de 23 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar LUCILENE RODRIGUES DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2130516, para substituir ELIANE VIEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1468000, no período de 30/12/2019 a 03/01/2020, no cargo de Chefe do Setor de Administração do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 737, de 23 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 016/2019, Pregão 099/2019, celebrado com a empresa **G.S.I GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELLI** - CNPJ: 14.534.490/0001-10, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Empresa Especializada em Vigilância Patrimonial, de Natureza Contínua, mediante o Fornecimento de Postos Efetivos de Vigilante Desarmado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, e Edital do Pregão Eletrônico nº 099/2019, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Lucilene Rodrigues de Castro	2130516	Gestor	Unidade de Apoio Operacional

José Theodoro Vaz da Costa	2304027	Fiscal técnico (titular)	Unidade de Apoio Operacional
Moacir Muniz da Silva	528064	Fiscal técnico (suplente)	Unidade de Apoio Operacional
Luciana Camilo Pereira	2084881	Fiscal Administrativo (titular)	Unidade de Apoio Operacional
Edson Oliveira Salgado	3139776	Fiscal Administrativo (suplente)	Unidade de Apoio Operacional

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 738, de 23 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 017/2019, Pregão 099/2019, celebrado com a empresa **ZP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELLI** - CNPJ:03.073.654/0001-33, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Portaria, de natureza contínua, mediante o fornecimento de postos efetivos de Agentes de Portaria, cujo contrato terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser renovado por até 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, e Edital do Pregão Eletrônico nº 099/2019, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Lucilene Rodrigues de Castro	2130516	Gestor	Unidade de Apoio Operacional
José Theodoro Vaz da Costa	2304027	Fiscal técnico (titular)	Unidade de Apoio Operacional
Moacir Muniz da Silva	528064	Fiscal técnico (suplente)	Unidade de Apoio Operacional
Luciana Camilo Pereira	2084881	Fiscal Administrativo (titular)	Unidade de Apoio Operacional
Edson Oliveira Salgado	3139776	Fiscal Administrativo (suplente)	Unidade de Apoio Operacional

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 739, de 23 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º- Designar GUILHERME DIAS MALVÃO, matrícula SIAPE nº 1933203, para substituir REBECA DA NÓBREGA LUCENA PINHO, matrícula SIAPE nº 2159325, no período de 30/12/2019 a 03/01/2020, no cargo de Chefe da Unidade do Sistema Neuromuscular do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 740, de 26 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º- Designar ELISANGELA ALVES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1123046, para substituir AMANDA GOMES SILVA, matrícula SIAPE nº 2239270, no período de 30/12/2019 a 03/01/2020, no cargo de Chefe do Setor de Contabilidade do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 742, de 26 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar MARCOS AURÉLIO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1507601, para substituir MILENA PERPETUA GUEDES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1084725, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, no cargo de Chefe do Setor de Gestão de Informação e Informática do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 743, de 26 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar RICARDO DE ALENCAR VILELA, matrícula SIAPE nº 1013680, para substituir JUCILÉIA REZENDE, matrícula SIAPE nº 1437166, no período de 30/12/2019 a 03/01/2020, no cargo de Chefe da Unidade de Oncologia do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 744, de 26 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar LEICIANE MARTINS DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2148572, para substituir VANESSA CONCEIÇÃO ROCHA ARAÚJO DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 1359905, no período de 13/01/2020 a 24/01/2020, no cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 745, de 26 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor e Fiscal do Contrato nº 003/2015, celebrado com a **AMBIENTIS RADIOPROTEÇÃO LTDA**, CNPJ: 00.780.616/0001-22, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de materiais radioativos para o Hospital Universitário de Brasília.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Flávio Andrade de Souza	2136408	Gestor	Unidade de Medicina Nuclear
Diego Augusto Queijo	2166696	Fiscal técnico titular	Unidade de Medicina Nuclear
Flávia de Freitas Rodrigues	2113476	Fiscal técnico substituto	Unidade de Medicina Nuclear

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 746, de 26 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar ANDRÉ LUIS FIGUEIREDO COSTA, matrícula SIAPE nº 2136394, para substituir PAULO RODRIGO RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2039488, no período de 30/12/2019 a 03/01/2020 e no período de 06/01/2020 a 19/01/2020, no cargo de OUVIDOR do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 748, de 27 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 022/2016, Pregão 20/2016, celebrado com a empresa FAG DE OLIVEIRA EIRELI - EPP - CNPJ: 06.907.719/0001-97, cujo objeto é a Prestação de Serviço Técnico Especializado de Engenharia Clínica, utilizando software dedicado de gestão de engenharia clínica, para Prestação de Manutenção Preventiva d Corretiva, com Aplicação de Peças e Serviços Especializados quando necessário, Calibração, Treinamento de Operadores e Apoio ao Gerenciamento dos Equipamentos Médico-Hospitalares Instalados no HUB:

NOME	Matrícula	FUNÇÃO	Email	LOTAÇÃO
Diogo da Silva Lima	1775960	Gestor	diogo.lima@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica
Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva	2232794	Fiscal Técnico	kersey.silva@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica
Luciano dos Santos da Silva	2136422	Fiscal Administrativo	luciano.santos@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 735, de 23 de dezembro de 2019

Recomposição da Comissão de Recebimento de Materiais acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) do Hospital Universitário de Brasília - HUB.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE**;

Art. 1º - Recomposição da Comissão de Recebimento de Materiais acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) do Hospital Universitário de Brasília - HUB, Portaria Interna nº 91, de 19 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço Nº 205, de 23 de abril de 2018, que está subordinada diretamente à Gerência Administrativa, e visa contribuir para o aprimoramento do controle interno, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília - HUB em consonância com as normas aplicadas à administração pública, .

Art. 2º - A presente portaria não apresenta prazo para seu encerramento e poderá sofrer revisão, para alteração das chefias eventualmente substituídas.

Art. 3º - A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

	Membro	Matrícula
1	Adriana Cristina Paes	1764718
2	Catarina Simão Silva	2009338
3	Danielle Lacerda Pires	2087125

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 747, de 27 de dezembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Interna nº 02, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 183, 09 de janeiro de 2018 - Extraordinário, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento referente à para a prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar, visando substituir o atual contrato vigente no âmbito do HUB/EBSERH.

Art. 2º Sob a coordenação do primeiro a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Renata Scamillia da Silva - Matrícula SIAPE 2346680;
2. Igor Leandro Chagas - Matrícula SIAPE 1768010;
3. Vanessa Conceição Rocha Araújo de Menezes - Matrícula SIAPE 13599057;
4. Aline Moutinho Martins Amaral - Matrícula SIAPE 3126987;
5. Juliana Rolim Vieira Maciel - Matrícula SIAPE 14892203;
6. Ana Paula Caio Zidório - Matrícula SIAPE 1123086;
7. Sebastião Osmar Dias Junior - Matrícula SIAPE 1971491; e
8. Amanda Gomes Silva - Matrícula SIAPE 2239270.

Art. 3º. A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, na pronta resposta à eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

Art. 4º. A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar a planilha orçamentária, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do orientado em normativo interno - EBSERH.

Art. 5º. É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

(assinado eletronicamente)

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh